Data da Publicação: 15/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1625 **Identificador do Ato:** #04052

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2024

DISPENSA Nº 2/2024

PARTES: O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS e a AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS TIPO GASOLINA E DIESEL,

PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS, FUNDOS E GABINETE.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Sexta-feira, 15 de março de 2024 Ano 2024 | Edição nº 1625 | Página 10 de 143

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 271.976,00 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e

setenta e seis reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados a partir do dia 21/02/2024

até o dia 20/05/2024.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos especí?cos

consignados no Orçamento da Secretarias Municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 06.000 -

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, 06.010 - Departamento de Infraestrutura,

04.782.0055 - Transporte Rodoviário, 20.083 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Seinfra, 2.084 -

Manutenção e Conservação de Ruas, estradas Rurais e Pontes. 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e

Turismo, 08.001 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 13.392.0041 - Difusão Cultural, 2.051 -

Manutenção das Atividades da sec. Municipal de Esporte Cultura e Turismo. 07.000 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, 07.13 - Departamento de Educação. 12.361.0014 - Ensino Fundamental, 2.032 - Equipamentos e Material de Consumo e Permanente Relacionado ao Transporte. 02.000 - Executivo, 02.001 - Gabinete do Prefeito, 04.131.0045 - Comunicação Social, 2.055 – Manutenção do Gabinete do Prefeito. 02.000 - Executivo, 02.005 - Coordenadoria de Defesa Civil, 06.182.0045 - Defesa Civil, 2.059 - Coordenadoria de Defesa Civil. 02.000 - Executivo, 02.009 - Agência Municipal de Produção, 20.122.0045 - Administração Geral, 2.058 - Agência Municipal de Produção. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, ?ca obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Juliano da Costa Matos – Pela Contratada.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul/MS.